



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 310/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana, solicitando as seguintes informações: 1. Por qual motivo não foi realizada a prestação de contas da 39ª Festa Nacional do Colono, conforme determina a Lei Ordinária nº 7646/2024? 2 Qual o prazo estabelecido pela Prefeitura para apresentar de forma oficial e pública as informações financeiras do evento? 3 Quais órgãos ou setores da administração municipal ficaram responsáveis pela elaboração e publicação da prestação de contas da Festa Nacional do Colono? 4 Existe justificativa formal para o descumprimento da lei referente à transparência dos gastos do evento? 5 Quais foram os valores totais investidos na realização da 39ª Festa Nacional do Colono e de que forma foram aplicados (infraestrutura, atrações, contratos, serviços, etc.)? 6 A Prefeitura de Itajaí pretende disponibilizar a prestação de contas em plataforma digital de acesso público, como previsto em lei? Se sim, quando? 7. Quais medidas serão adotadas para garantir que, em eventos futuros, a prestação de contas seja cumprida dentro dos prazos e critérios legais? 8 O descumprimento da Lei Ordinária nº 7646/2024 pode gerar sanções ou responsabilização de gestores públicos? Caso afirmativo, quais providências já estão sendo tomadas?

JUSTIFICATIVA:

A transparência na gestão dos recursos públicos é um princípio constitucional e deve ser observada em todas as esferas da administração. A Lei Ordinária nº 7646/2024 foi criada justamente para assegurar que os eventos municipais tenham suas contas apresentadas de forma clara, oficial e acessível à população, permitindo o devido acompanhamento e fiscalização por parte dos cidadãos, do Poder Legislativo e dos órgãos de controle.

No caso da 39ª Festa Nacional do Colono, realizada em julho de 2025, até o presente momento não foi disponibilizada a prestação de contas, em desacordo com o que determina a legislação vigente. Diante disso, é dever desta Casa Legislativa buscar informações oficiais junto ao Poder Executivo, a fim de esclarecer os motivos do descumprimento da lei, os valores investidos, os setores responsáveis pela elaboração do relatório e as medidas que serão tomadas para garantir que situações semelhantes não se repitam em futuros eventos.

As respostas solicitadas são fundamentais não apenas para dar efetividade à legislação municipal, mas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



também para resguardar o princípio da publicidade e da moralidade administrativa, garantindo à sociedade itajaiense o direito de saber como foram aplicados os recursos públicos destinados à realização da Festa Nacional do Colono.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT